

# Bibliotecas da Universidade de Coimbra

## Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas

---

### 1. ÂMBITO

Empréstimo interbibliotecas ( EIB ) é o processo pelo qual uma biblioteca obtém de outra biblioteca determinado material requerido pelos utilizadores e não disponível nos seus fundos. O documento requerido pode ser enviado temporariamente ou pode ser fornecida uma cópia em sua substituição.

### 2. OBJECTIVOS

- 2.1 Desenvolver a eficiência, proporcionando procedimentos normalizados para o empréstimo interbibliotecas e o fornecimento de documentos;
- 2.2 Proporcionar aos utilizadores o acesso a documentos, livros ou reproduções, que não existem nos seus fundos bibliográficos;
- 2.3 Fornecer a outras bibliotecas documentos por empréstimo ou reprodução, para objectivos como a investigação ou estudo particular, consideradas excepções no âmbito da legislação nacional de direitos de autor.(Lei Nº50/2004 de 24 de Agosto – disponível em <http://www.spautores.pt>)

### 3. CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

3.1 Não são abrangidas pelo EIB obras raras ou de grande valor e outras, conforme indicado:

- 3.1.1 Obras de colecções de Reservados;
- 3.1.2 Fundos Especiais, salvaguardadas excepções definidas pela Instituição;
- 3.1.3 Obras em mau estado de conservação;
- 3.1.4 Documentos volumosos;
- 3.1.5 Literatura cinzenta, salvaguardadas excepções definidas pela Instituição;
- 3.1.6 Publicações periódicas;
- 3.1.7 Obras de referência.

3.2 A biblioteca requerente é responsável pela integridade física do documento e sua utilização com respeito pelo cumprimento das obrigações legais relativas aos direitos de autor;

3.3 A biblioteca requerente deverá avaliar se, em certas circunstâncias, a aquisição do documento poderá ser mais apropriada do que a sua obtenção por empréstimo;

- 3.4 O prazo de empréstimo é de 3 semanas, incluindo o tempo de correio, devendo a biblioteca fornecedora indicar a data da devolução;
- 3.5 A consulta das obras solicitadas a outras bibliotecas deverá ser feita na sala de leitura da biblioteca requerente, sempre que a biblioteca fornecedora assim o determine;
- 3.6 A consulta de obras emprestadas através de EIB obriga o utilizador a assinar um termo de responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais relativas aos direitos de autor, preservação ou perda do documento;
- 3.7 Os documentos deverão circular entre bibliotecas em correio registado, com aviso de recepção, assumindo a biblioteca requerente a responsabilidade, por perdas e danos, pelos documentos pedidos a outra biblioteca.

#### 4. REQUISIÇÃO DO PEDIDO

- 4.1 Os pedidos feitos pelos utilizadores deverão ser verificados e processados pela biblioteca requerente tão rapidamente quanto possível: dentro de um dia útil para pedidos simples e até três dias úteis para pedidos com detalhes bibliográficos deficientes;
- 4.2 Os detalhes bibliográficos do documento requerido deverão ser adequados para a sua identificação pela biblioteca fornecedora;
- 4.3 Os pedidos de empréstimo apenas podem ser efectuados por correio electrónico, fax ou correio;
- 4.4 Devem ser usados os formulários Millennium (a disponibilizar no WebOPAC) para pedidos de empréstimo ou outros formatos normalizados. Poderão ser usados os formulários da IFLA para Empréstimo Internacional.

#### 5. PRAZOS DE RESPOSTA

- 5.1 As respostas negativas devem ser comunicadas à biblioteca requerente pelo meio mais rápido após a recepção do pedido do documento;
- 5.2 As respostas positivas devem ser efectuadas o mais rapidamente possível, nunca ultrapassando os sete dias úteis desde a recepção do pedido. Se existir um atraso a biblioteca requerente deverá ser informada;
- 5.3 Quando o pedido não puder ser satisfeito, a biblioteca requerente poderá ser informada do Serviço alternativo.

## 6. CUSTOS

6.1 As bibliotecas fornecedoras deverão informar as bibliotecas requerentes sobre custos e formas de pagamento, salvo acordos especiais interbibliotecas já existentes;

6.2 Todas as despesas envolvidas serão suportadas pelo utilizador, que deverá proceder ao seu pagamento antecipado, ou mediante o pagamento de uma caução a deduzir no custo global do empréstimo;

### 6.2.1 Empréstimo de monografias

- a) Para bibliotecas portuguesas : € 10 por título e por cada volume, com acréscimo de € 2,50 por cada volume adicional do mesmo título;
- b) Para bibliotecas estrangeiras:
  - \* € 30 com pré-pagamento + portes de correio;
  - \* 3 vouchers da IFLA;
  - \* 25 cupões de empréstimo internacional;

### 6.2.2 Fornecimento de cópias de artigos

- a) Por correio
  - Bibliotecas portuguesas - € 0,20 por página;
  - Bibliotecas estrangeiras: 1+1/2 voucher IFLA por pedido.
- b) Por fax
  - Bibliotecas portuguesas – até 10 páginas : € 10;
  - Bibliotecas estrangeiras; 3 vouchers da IFLA por pedido;
- c) Digitalização
  - Bibliotecas portuguesas: € 0,50;
  - Bibliotecas estrangeiras: € 1,00.
- d) Microfilme
  - Bibliotecas portuguesas: € 7,50
  - Bibliotecas estrangeiras: € 12,50

## 6.3 FORMAS DE PAGAMENTO ACEITAS PELAS BIBLIOTECAS DA UC

6.3.1 Vale postal ou cheque dirigido à biblioteca fornecedora;

6.3.2 Transferência bancária em casos especiais.

## 7. BIBLIOGRAFIA

- 7.1 Espanha. Universidade de Salamanca – Acuerdo entre las bibliotecas universitarias y científicas españolas en materia de prestamo interbibliotecario. Disponível em <http://www.sabus.usal.es/>
- 7.2 Hospitais da Universidade de Coimbra. Serviço de Documentação – Empréstimo Interbibliotecas: tabela de preços.Coimbra:HUC,2005.
- 7.3 *IFLA Model National Interlibrary Loan Code* = Modelo de código nacional de Empréstimo Inter-bibliotecas. Primeiramente acordado pela IFLA em 1983. Revisto em 2000. Disponível em <http://www.ifla.org/VI/2/p3/model-pt.pdf>
- 7.4 *IFLA Fax guidelines* , IFLA Office for International Lending,1995.Folheto disponível no IFLA Office for International Lending, também disponível em <http://www.ifla.org/VI/2/p3/g-fax.htm>
- 7.5 *IFLA Guidelines for Email Requests*, IFLA Office for International Lending,2000. Folheto disponível no IFLA Office for International Lending, também disponível na IFLANET em <http://www.ifla.org/VI/2/p3/g-ill.htm>
- 7.6 *IFLA Interlending and Document Delivery:Principles and Guidelines for Procedure*,2000. Folheto disponível no IFLA Office for International Lending, também disponível na IFLANET em <http://www.ifla.org/VI/2/p3/ildd.htm>
- 7.7 Lei 50/2004 de 24 de Agosto – Direito de autor e direitos conexos. Disponível em <http://www.spautores.pt>
- 7.8 Portugal. Biblioteca Nacional – Serviços: serviços aos leitores e outras bibliotecas : Serviço de Empréstimo Inter-bibliotecas. Disponível em <http://www.bn.pt/serviços-ao-público/sp-emprestimo-interbibliotecas.html>
- 7.9 Universidade de Coimbra. Biblioteca Geral – Gabinete de Referência : Empréstimo Inter-bibliotecas. Disponível em <http://www.uc.pt/bguc>
- 7.10 Universidade de Coimbra. Faculdade de Economia – Empréstimo interbibliotecas : tabela de preços. Disponível em <http://www.fe.uc.pt>